

**ANTERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS
E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CNPJ 09.542.006/0001-65

FATO RELEVANTE

A Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, na qualidade de Administrador, do **Antera Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados de Operações Comerciais, Industriais e/ou de Prestação de Serviços ("Fundo")**, vem pela presente, nos termos do artigo 46 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, informar que a razão entre as quotas seniores representativas do patrimônio do Fundo e o patrimônio líquido do Fundo é superior ao estabelecido no item 9.21 do Regulamento, ensejando uma hipótese de desenquadramento da Razão de Garantia. Em virtude do presente evento, o Administrador comunica aos cotistas e aos demais interessados que convocará uma Assembléia Geral de Cotistas para deliberar sobre o assunto. Este comunicado está disponível na CVM no seguinte endereço eletrônico: www.cvm.gov.br.

São Paulo, 01 de outubro de 2009. **Antônio Joel Rosa** - Diretor